



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 563/96

"Solicita abertura de crédito especial para conceder auxílio financeiro de emergência à Santa Casa de São Roque."

Considerando que o sistema Unico de Saúde - SUS deve à Santa Casa de São Roque 25% sobre serviços prestados nos meses de outubro, novembro e dezembro/95 (AIH de internações e ambulatório);

Considerando que em janeiro de 1996 foi feita a promessa de um reajuste de mais 15%, sem que o valor da tabela do SUS tenha sofrido qualquer alteração;

Considerando que a Tabela do SUS não sofreu alteração desde a implantação do Plano Real;

Considerando que, apesar desse atraso, a Santa Casa de São Roque firmou em 30/05 novo convênio para que a população não ficasse sem atendimento médico;

Considerando que várias Santas Casas já estão em situação falimentar (Piedade, Tataí, Capão Bonito, etc.)

Considerando que o próprio Ministro da Saúde afirma que não há dinheiro para solucionar a situação de crise;

Considerando que a Santa Casa da importante suporte ao Sistema de Saúde do Município, inclusive dando cobertura ao atendimento do Pronto Socorro no período das 19hs às 7hs, serviço que compete ao Município.

Considerando, finalmente, que a continuar desse jeito as atividades do Hospital e Maternidade "Sotero de Souza" e do Pronto Socorro serão paralisadas ou os serviços serão reduzidos, acarretando problemas ao atendimento da população são-roquense, cujo desfecho deverá ser impedido, pois caracterizaria omissão do Poder Público Municipal;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seja aberto crédito especial em caráter de emergência, com o objetivo de conceder auxílio financeiro à Santa Casa de São Roque, a fim de evitar que a exemplo das demais Santas Casas, a de São Roque, há 123 anos prestando ininterruptamente serviço de atendimento médico-hospitalar, pela primeira vez em sua história, seja obrigada a suspender seus serviços.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas: 10 de Junho de 1996.


José Firmino Pereira da Silva
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 253/96

"Solicita poda de árvore na Rua Santa Isabel em frente a propriedade nº 99."

Considerando que a Indicação nº 1057, cópia em anexo, solicitava poda de árvores, a pedido de moradores da rua Santa Isabel, pois a mesmas estão próximas da rede aérea da Eletropaulo, pondo em risco em face do contato com a rede:

Considerando as chuvas deste período, e que em ano passado aquelas árvores causaram problemas à rede aérea:

Considerando que a equipe da Prefeitura por três vezes esteve naquela rua cortando ou podando árvores.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar as providências necessárias para que as árvores em questão sejam podadas, ou, se não houver a necessidade da realização dos serviços por motivos técnicos, informar a este Vereador.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas: 08 de Março de 1996.

José Firmino Pereira da Silva
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 1057/95

"Solicita poda de árvores na rua Santa Izabel, na propriedade nº 99."

Considerando que na propriedade nº 99, da rua Santa Izabel (rua da Santa Casa), existem três árvores que necessitam ser podadas a fim de que não ofereçam risco de curto-circuito na ligação elétrica.

INDICO os bons ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de que as árvores em questão sejam podadas.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 19 de Outubro de 1995.


José Firmino Pereira da Silva
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 160/96

"Solicita, que os doentes encaminhados pelo Departamento de Saúde para atendimento médico em Sorocaba tenham acompanhamento da Prefeitura até o final do tratamento.

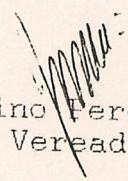
Recebi pedido de membros da Comunidade de Gabriel Piza no sentido de solicitar os bons ofícios do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que os pacientes encaminhados para atendimento médico em Sorocaba tenham acompanhamento durante todo o período de tratamento.

Alegam os pacientes que após o primeiro atendimento as consultas posteriores são agendadas pelos próprios pacientes e a maioria deles não têm condições para pagar condução e outras despesas do período de tratamento, sendo obrigados a interromperem-no.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao Departamento de Saúde e à Promoção Social no sentido de que os doentes sejam acompanhados e transportados pela Prefeitura até o término do tratamento médico.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 28 de Fevereiro de 1996.


José Firmino Pereira da Silva
Vereador